



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.322, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR WAGNER ROBERTO PEDROSA PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI
Projeto de Lei nº 101/2023, de autoria do Vereador Andre Luis Moimas Grosso.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA WAGNER ROBERTO PEDROSA o entroncamento localizado no cruzamento da Rodovia Gabriel Melhado e Av. Paulo da Silva Nunes.


PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de outubro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo